



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

Excelentíssima Presidenta da Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhoras, senhores parlamentares...

O vereador que esta subscreve propõe que, após consulta ao plenário, seja encaminhado o seguinte documento:

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE a favor do Juiz Gustavo Borsa Antonello, que sofreu ataques à sua honra e dignidade, dentro do plenário, por um parlamentar desta casa que extrapolou - e muito - o seu direito de manifestação.

### JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores.

Esta moção de solidariedade deve ser emitida devido ao baixo nível de falas que um dos vereadores do nosso município fez a seu respeito do Juiz Gustavo, se utilizando de palavras ofensivas como “juiz de bosta” e “canalha”.

Numa sociedade onde um magistrado deve exercer a sua função com objetiva imparcialidade, e dentro da ordem de justiça perseguida por seus ofícios, o nível de ataque sofrido pelo juiz em questão é lamentável e inaceitável. Deste modo, seu trabalho e dignidade ficam à margem da consideração.

O respeito às instituições e aos profissionais que as representam e constituem, e à cidadania em suas várias expressões e manifestações, sem dúvida, é um dos pilares basilares do desenvolvimento da democracia.

A liberdade de expressão é garantida, mas deve ser exercida com responsabilidade e o devido respeito - pessoal e institucional. O uso de palavrões e ataques pessoais por uma figura pública mina a imagem do Judiciário e a confiança que o povo tem nas instituições democráticas.

Deve-se repetir como acreditamos que conversas respeitadas e diálogos construtivos formam a base das relações entre o poder e o povo.

Para concluir, desejamos que esta moção de solidariedade seja enviada ao juiz Gustavo Borsa Antonello, ao presidente do Tribunal de Justiça do RS e ao presidente da Associação dos Jurostas do RS, reiterando nossa apreciação e respeito pelo trabalho que ele realiza e por todos os outros colegas que trabalham no Judiciário pela Justiça em qualquer sociedade. Demonstrando que a Câmara Municipal de Porto Alegre não é conveniente às posturas e falas individuais do parlamentar.

Vereador Jonas Reis (PT)

Líder do Bloco de Oposição da Câmara Municipal de Porto Alegre



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 31/01/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0848725** e o código CRC **81FF4D16**.